



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 26/2013, DE 5 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- I. os autos do Processo nº 23147.001012/2013-15;
- II. o Parecer AGU/PGF/PF-IFES nº 249/2013;
- III. as decisões do Conselho Superior em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 28.06.2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os procedimentos necessários visando à reversão do terreno originalmente destinado à edificação do Campus Barra de São Francisco deste Ifes para o município de Barra de São Francisco.

Art. 2º Autorizar os procedimentos necessários junto à Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco objetivando a doação de novo imóvel adequado às necessidades do Ifes para a edificação de Campus deste Instituto Federal naquela localidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes

Presidente do Conselho Superior

Ifes